DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro - 15825-000 - Paraíso - SP
CNPJ nº 51.840.619/0001-45 - Insc. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 - 3567-1173 - Cx. Postal 24

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: Câmara Municipal de Paraíso

Data: 31/12/2017

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assessor do Legislativo	0	1	1	1	0
Encarregado de Departamentos do Le	1	0	1	0	1
Diretor de Secretaia do Legislativo	0	1	1	1	0
Tec. em Contabilidade do Legislativo	1	0	1	1	0
Secretária do Legislativo	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico do Legislativo	1	0	1	1	0
Zelador do Legislativo	1	0	1	1	0
TOTAL	**5**	**2**	**7**	**6**	**1**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B - Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO			TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/_____	
	0	0	0	0	0
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Data: 08/01/2018

RESPONSÁVEL: _____
FERNANDO FIGUEIREDO

De acordo;

LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2016

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.

CONTRATADA (O): AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,** para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente

AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD
CPF/MF nº 287.894.758-44

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO

CONTRATADA: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO.

VALOR: R$ 14.141,16 (QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PRAZO: DOZE (12) MESES, OU SEJA, DE 06/01/2018 À 05/01/2019.

DOTAÇÃO: 02-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO - 01-LEGISLATIVO - 01.01-CÂMARA MUNCIPAL-010100-CÂMARA MUNICIPAL – 01- LEGISLATIVA-01.031-AÇÃO LEGISLATIVA – 01.031.0001-PROCESSO LEGISLATIVO— 1.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA-008-3.3.90.39-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE JANEIRO DE 2.018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO
PRESIDENTE –VEREADOR-LUAN MAYCON ALCANTARA